



PROCESSO	Protocolo 670260/2018
INTERESSADA	[REDACTED]
ASSUNTO	Denúncia
DELIBERAÇÃO Nº 004/2024 – CEPEF-CAU/PB	

A COMISSÃO DE EXERCÍCIO PROFISSIONAL, ENSINO E FORMAÇÃO – (CEPEF-CAU/PB) reunida ordinariamente por meio de videoconferência no dia 02 de fevereiro de 2024, no uso das competências que lhe conferem os art. 89 e 90 do Regimento Interno do CAU/PB após análise do assunto em epígrafe, e

Considerando a apreciação do protocolo nº 670260/2018, que trata da Denúncia nº 16506, sobre exercício ilegal por estudante (à época da denúncia) da UNIFACISA – Campina Grande;

Considerando o envio por parte do CAU/PB no dia 31/05/2023 de correspondência com AR contendo: voto + deliberação 104-03/2021 + comunicado da deliberação da CEPEF + boleto nº 18460692;

Considerando o recebimento de AR registrado no dia 16/06/2023;

Considerando o não pagamento do boleto nº 18460692 com vencimento em 07/07/2023; e

Considerando o relatório e voto fundamentado da conselheira Beatriz Lemos Cavalcante de Carvalho Santiago.

**DELIBERA:**

Pelo encaminhamento do processo para cobrança em dívida ativa.

João Pessoa, 02 de fevereiro de 2024.

**AMÉLIA DE FARIAS PANET BARROS**  
Coordenadora

**MARIANA PORTO VIANA**  
Coordenadora Adjunta

**BEATRIZ LEMOS CAVALCANTE DE CARVALHO SANTIAGO**  
Membro

Folha de Votação

Conselheiros	Votação			
	Sim	Não	Abst.	Ausência
Amélia de Farias Panet Barros	X			
Mariana Porto Viana	X			
Beatriz Lemos Cavalcante de Carvalho Santiago	X			

Histórico da votação:

Reunião 001/2024 da CEPEF-CAU/PB

Data: 02/02/2024

Matéria em votação: Protocolo 670260/2018 - Denúncia

Resultado da votação: Sim (3) Não (0) Abstenções (0) Ausências (0) Total (3)

Ocorrências:

Condutora dos trabalhos (Coordenadora): Amélia de Farias Panet Barros



Documento assinado eletronicamente por **BEATRIZ LEMOS CAVALCANTE DE CARVALHO SANTIAGO, Membro**, em 04/03/2024, às 19:32, conforme Decreto N° 10.543, de 13/11/2020, que regulamenta o art. 5º da Lei N° 14.063, de 23 de setembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **MARIANA PÔRTO VIANA registrado(a) civilmente como MARIANA PÔRTO VIANA DE ALBUQUERQUE, Coordenador(a) Adjunto(a)**, em 08/03/2024, às 11:08, conforme Decreto N° 10.543, de 13/11/2020, que regulamenta o art. 5º da Lei N° 14.063, de 23 de setembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **AMÉLIA DE FARIAS PANET BARROS, Coordenador(a)**, em 08/03/2024, às 11:11, conforme Decreto N° 10.543, de 13/11/2020, que regulamenta o art. 5º da Lei N° 14.063, de 23 de setembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no portal do SEI CAU, endereço [caubr.gov.br/seicau](http://caubr.gov.br/seicau), utilizando o código CRC **F0479014** e informando o identificador **0157397**.